



## REGULAMENTO DO CERAPIÓ 2010- 23ª EDIÇÃO ENDURO de REGULARIDADE – MOTOS E QUADRICICLOS

### OBJETIVO

1. Este Regulamento destina-se a Prova de Enduro de Regularidade, motos e quadriciclos .
2. O presente Regulamento é válido para todas as etapas do Cerapió 2010, 23ª edição na modalidade Enduro de Regularidade.

### DEFINIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SUPERVISÃO

3. A Radical Produções, com supervisão das Federações de Motociclismo do Piauí e Ceará- FMP e FMC, realizará entre os dias 26 e 30 de Janeiro de 2010 na sua 23ª edição, o Enduro CERAPIÓ na modalidade de Enduro de Regularidade, que será **disputado em 4( quatro) dias que valerão como 08 (oito) etapas.**

### REGULAMENTO COMPLEMENTAR

4. O Regulamento Complementar será confeccionado pela Direção e deve ser submetido à aprovação da Comissão de Enduro da FMP e FMC até 10 dias antes da realização da prova, deve ser entregue a cada competidor no ato da inscrição, divulgado até 05 dias antes da competição e não pode conter normas que firam o Regulamento Geral do CERAPIÓ 2010.

Deve conter OBRIGATORIAMENTE:

- 4.1. Período, local e valor das inscrições.
- 4.2. Data, hora e local do sorteio da ordem de largada e entrega da planilha.
- 4.3. Data, hora e local da largada (promocional e oficial), vistoria, chegada e divulgação do resultado.
- 4.4. Nome dos responsáveis pela Direção e Organização da Prova.
- 4.5. Penalizações complementares, se necessárias, por problemas de segurança.

É desejável que contenha:

- 4.6. Informações a respeito de trechos específicos, testes especiais, etc.
- 4.7. Informações sobre aferição da quilometragem (moto, equipamento, pressão dos pneus, etc).
- 4.8. Informações sobre trecho de aferição.
- 4.9. Informar o nome do membro da organização que irá participar do JP (Júri de Prova).
- 4.10. Local e hora (do primeiro concorrente), de abastecimento, pontos de apoio e neutro de almoço.

### PROVAS

5. Serão válidas para o CERAPIÓ 2010 na modalidade Enduro de Regularidade , as etapas realizadas nos Estados do Ceará e Piauí
  - 5.1. Para serem consideradas válidas as etapas deverão cumprir o que segue:
    - 5.1.1. Obedecer a este Regulamento e demais normas impostas pela FMP-FMC e CBM.
    - 5.1.2. Para as motos ter um número mínimo de 20 Postos de Cronometragem (PC) não anulados, em cada etapa.**
    - 5.1.3. Para os quadriciclos ter um número mínimo de 20 postos de Cronometragem (PC) não anulados, em cada etapa.**
    - 5.1.4. Não poderá haver anulação, por motivos técnicos ou outros de mais do que 30% (trinta por cento) dos PC's ativados.
    - 5.1.5. Por PC ativado, entende-se aquele em que tenha sido anotada a passagem de pelo menos um concorrente.
    - 5.1.6. A apuração do resultado de cada etapa deverá ser obrigatoriamente, informatizada com utilização de Sistema de rastreamento por satélite homologado pela FMP- FMC/ CBM.
  - 5.2. Não serão válidas etapas noturnas durante o CERAPIÓ 2010.
  - 5.3. O CERAPIÓ 2010 será realizado em 4 (quatro) dias, valendo duas etapas para cada dia, totalizando 8(oito) etapas. Cada etapa poderá ter no mínimo, 3 horas de prova ou 100 km de extensão, e terá o mínimo de 30 PCs válidos.**

### CATEGORIAS

6. Todas as Provas serão disputadas em 05 (cinco) categorias: MASTER, SENIOR, EXECUTIVO, OVER 40, JUNIOR, NOVATO, RALLY E QUADRICICLOS.
7. A categoria Rally seguirá em alguns trechos o mesmo roteiro dos 4x4, mesmas medições, apenas a planilha será fornecida no tipo " rollbook"
8. O uso de equipamentos de navegação (Totem, Compass, etc.) e suportes para planilhas (Rollbook) de qualquer tipo e marca será permitido em todas categorias.



## REGULAMENTO DO CERAPIÓ 2010- 23ª EDIÇÃO ENDURO de REGULARIDADE – MOTOS E QUADRICICLOS

### GRADUAÇÃO

9. Conforme a Federação de cada Estado, salvo condições abaixo.
  - 9.1. Os 10(dez) primeiros pilotos da categoria Novato e os 5(cinco) primeiros pilotos da categoria Junior e Senior, que participaram do PIOCERÁ 2009, 22ª edição, terão obrigatoriamente de competir na categoria acima da que participou independente de idade.
  - 9.2. Na categoria OVER somente pilotos acima de 45 anos e na categoria EXECUTIVO de 32 até 44 anos.

### 10. INSCRIÇÃO

- 10.1. Todo piloto que concorrer nas etapas pontuará automaticamente, desde que cumpram 50% dos pcs válidos.
- 10.2. Para obter classificação na etapa, o piloto deverá ter passado em pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos PC's ativados, com pontuação igual ou inferior a 900 (novecentos) pontos. Aos que não obtiverem este desempenho, não será atribuída classificação na Prova ou pontuação para o CERAPIÓ 2010.
- 10.3. Ao assinarem a Ficha de Inscrição, os pilotos eximem a FMP, FMC, CBM, a Radical Produções e patrocinadores da Prova de toda e qualquer responsabilidade por dano de qualquer espécie que venha a causar a terceiros e/ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição.
- 10.4. Todos os pilotos inscritos na prova devem obrigatoriamente, estar filiados à uma Federação e a CBM.

### 11. VISTORIA

- 11.1. O piloto deve apresentar-se com sua motocicleta no local reservado a vistoria e instalação do coletor de passagens, pelo menos 60 (sessenta) minutos antes de sua hora ideal de largada ou conforme estabelecido no Regulamento Complementar.
- 11.2. Para os pilotos, são obrigatórios os seguintes itens: capacete, óculos ou viseiras, luvas, botas e roupas resistentes.
- 11.3. No capacete deverá estar escrito, em local visível e de forma legível, o nome do piloto, grupo sanguíneo e fator Rh.
- 11.4. A moto deve estar em bom estado mecânico, e sistema de escape com ruído dentro dos limites legais.
- 11.5. O chassi da motocicleta poderá ser lacrado na vistoria, para posterior conferência do cumprimento do item "c" do art. 24.1.
- 11.6. Poderá haver postos de vistoria, ao longo do percurso da Prova.
- 11.7. A direção de prova poderá impedir a largada, ou continuação na prova, de concorrente ou moto que não apresentar-se em conformidade com o que estabelece este Regulamento.
- 11.8. Poderá haver PC de tempo ou de roteiro na vistoria, mas somente serão penalizados os concorrentes que se atrasarem, até um limite de 900 (novecentos) pontos que correspondem a mais de 15'05" de atraso, ou conforme previsto no regulamento complementar.
- 11.9. A Prova inicia-se no horário ideal do primeiro piloto ou na abertura do PC de vistoria da largada (se houver) e encerra-se somente após realizada a vistoria de chegada (entende-se por prova cada etapa)
- 11.10. O piloto poderá ser examinado clinicamente antes, durante e após a competição, estando sujeito a desclassificação da Prova, caso negue-se ao exame.
- 12.10. O piloto poderá trocar de moto entre uma etapa e outra. Deve fazer comunicação por escrito ao diretor de prova ou membro da Organização da Prova e proceder a vistoria da nova moto.

### ORDEM DE LARGADA

12. A ordem de largada será conhecida através de sorteio público semi-dirigido em data e local definidos no Regulamento Complementar.
  - 12.1. O intervalo de largada entre os concorrentes será definido pela Direção de Prova, não podendo ser inferior a 20 segundos.
  - 12.2. Deverão largar na ordem: **MASTER, SENIOR, EXECUTIVO, JUNIOR, OVER, NOVATOS, RALLY e QUADRICICLOS.**
  - 12.3. A largada é de responsabilidade de cada participante, baseado na hora oficial e na lista de largada fornecida pela organização da prova.
  - 12.4. Em princípio as largadas serão automáticas. Porém, quando o Regulamento Complementar informar que a Largada é Manual, a organização colocará um PC de LARGADA (roteiro com tempo fixo) visando confirma a passagem do piloto no seu horário ideal de largada. Não largar no horário ideal perde 300 pontos.



## REGULAMENTO DO CERAPIÓ 2010- 23ª EDIÇÃO ENDURO de REGULARIDADE – MOTOS E QUADRICICLOS

### PLANILHAS-

13. A planilha deverá fornecer: a quilometragem do trecho, a simbologia (indicações do roteiro), a velocidade média horária de cada trecho, o tempo acumulado em cada PMM (Ponto de Mudança de Média) e as observações pertinentes a cada caso, ESPECIALMENTE AS QUE INDIQUEM RISCOS PARA OS PILOTOS.
  - 13.1. Por trecho, entende-se o percurso situado entre dois pontos onde o odômetro deva ser "zerado" e/ou a velocidade média seja alterada.
  - 13.2. Serão fornecidas aos participantes, e somente a estes em data e hora estabelecida pela direção da prova ou no dia com pelo menos 60 (sessenta) minutos antes da largada do primeiro competidor.
  - 13.3. Não poderão ser entregues de forma parcelada na competição.
  - 13.4. Poderão conter médias para tempo seco e para chuva.
  - 13.5. Serão em formato ROLL BOOK, em bobina com largura 57mm ( $\pm 2$ mm), com comprimento até 30 metros.
  - 13.6. A simbologia deverá ser simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro, obrigatoriamente na seqüência Km, desenho referência, valor, tempo, observações.
  - 13.7. Nos símbolos usados, a "bolinha", que identifica a posição do concorrente, estará sempre na posição inferior do diagrama.
  - 13.8. Os ângulos das setas da simbologia que indicam direção deverão ser representados com variações de 45°, 90°, 135° e 180° visando a melhor fidelidade possível aos ângulos reais das encruzilhadas e bifurcações:
  - 13.9. Os obstáculos que, por não serem facilmente visíveis, possam representar perigo para os pilotos, devem OBRIGATORIAMENTE estar bem assinalados na planilha podendo-se até repetir a referência para melhor sinalização. Exemplo: arames esticados, cercas, cancelas, valas, galhos, grandes erosões. etc.
  - 13.10. A (s) entrada(s), desvios ou bifurcações, de mesmo sentido da prova que situarem-se a menos de 50 m de alguma entrada, desvio ou bifurcação pertencente ao roteiro, também deverão constar da planilha, sob pena de cancelamento do PC.
  - 13.11. Os desenhos das planilhas deverão seguir, o mais fiel possível, o quadro de desenhos padronizados (anexo no final deste regulamento).
  - 13.12. Os caracteres de indicação da quilometragem na planilha devem ter o tamanho mínimo de **22** na fonte arial do Microsoft Word.
  - 13.13. A Organização da Prova poderá recolher a planilha no final da Prova, podendo o piloto sofrer penalização de 300 pontos, desde de que devidamente avisado no Regulamento Complementar da prova

### INDICAÇÕES QUILOMÉTRICAS

14. As medidas serão sempre em KM (quilômetros), com subdivisão entre 10 ou 50 (dez ou cinquenta) metros, dependendo do tipo de velocímetro com o qual a prova foi levantada. Deverá constar do regulamento complementar o tipo de velocímetro.
  - 14.1. As indicações quilométricas referem-se sempre a posição da bolinha, que é o local onde o levantador da prova estava na hora em que visualizou e desenhou a planilha. Este ponto dista cerca de 3 metros da referência em questão. Por exemplo, no caso de um cruzamento, a bolinha é um ponto imaginário 3 metros antes do cruzamento. Este é o ponto exato de aferição do velocímetro, e cálculo do PC. Isto deve ser observado, principalmente em referências que envolvem áreas muito grandes, e ou médias horárias muito baixas.
  - 14.2. Por questões de segurança, no caso de obstáculos que representem perigo para os competidores as referências poderão estar até 20 metros antes do referido obstáculo.
  - 14.3. As situações que representem perigo mortal poderão ser sinalizadas por uma bandeira vermelha 30 metros antes do perigo, e sempre indicar na observação da planilha. Não terá Pc 50 metros antes e 200 metros após.
  - 14.4. As referências que indicarem pontos de aferição (AFR)(#)"jogo da velha" serão representadas com 03 casas decimais. Ex. 5,987; 10,332; 8,885 .
  - 14.5. As referências em pontes, passagens molhadas, parede ou barragem de açudes, mata-burros, etc., serão sempre no início do piso, caso sejam colocadas no final, terão obrigatoriamente que estar observadas na planilha.
  - 14.6. As velocidades serão dadas em km/h (quilômetros por hora) e representadas por números inteiros.
  - 14.7. A velocidade média máxima em estradas de terra não poderá ser superior a 60 km/h, e em trechos de asfalto, 70 km/h, devendo-se evitar velocidades médias elevadas.
  - 14.8. Em hipótese alguma a velocidade média exigida no trecho, poderá ser superior à permitida pelo Código de Trânsito para o local.



## REGULAMENTO DO CERAPIÓ 2010- 23ª EDIÇÃO ENDURO de REGULARIDADE – MOTOS E QUADRICICLOS

14.9. É proibido o uso de trajetos que conduzam aos concorrentes percorrerem o mesmo trecho simultaneamente em contramão, a não ser em deslocamentos dentro de cidades ou estradões.

### 15. IDENTIFICAÇÃO DO PILOTO

15.1. Deverá ser feita através do jaleco (ou similar) numerado a ser fornecido pela Organização, e por sua Carteira de Habilitação ou Identidade. O jaleco será facultativo. A Organização da Prova poderá solicitar a devolução do jaleco no final da prova.

15.2. Não será permitida a participação de pilotos menores de 18 anos.

15.3. Em caso de ausência ou má visibilidade da numeração oficial que identifica a moto ou piloto durante a competição, passagem paralela a outro competidor desrespeitando a fila de chegada ao PC, não parar para anotação de sua passagem, ou qualquer atitude que dificulte sua identificação, o concorrente assume o erro ou inexistência do registro de passagem nos Postos de Controle.

### IDENTIFICAÇÃO DA MOTO

16. Será feita através do numero do chassi e por numeração adesiva que deverá ser fornecida pelo Organizador.

16.1. A documentação da moto e do piloto é de única e exclusiva responsabilidade do concorrente ou piloto.

### CONSTITUIÇÃO DA PROVA

17. A Prova será constituída de trechos de regularidade, neutralizados, deslocamentos e testes especiais.

17.1. **Trecho de regularidade** é o que tem definida a velocidade média, e na qual cumpre ao piloto manter-se com a melhor precisão possível.

17.2. **Neutralizado** é um ponto do roteiro, em que é dado um tempo de parada para o piloto.

17.3. **Deslocamento** é um trecho em que é dado um tempo máximo para ser percorrido. Nele, não há média horária definida, sendo normalmente usado para travessias de locais povoados, sendo contudo, para efeito de calculo deste tempo, um valor de, no máximo, equivalente a uma média de 30Km/h. Especialmente nestes trechos o piloto deve observar, rigorosamente, as leis de trânsito.

17.4. Em casos de deslocamentos em asfalto ou vias rápidas, deverão seguir as leis de trânsito vigentes no trajeto, com velocidade nunca superiores a 80Km/h.

### TESTES ESPECIAIS

18. Poderá haver testes especiais de velocidade (TVE), "Non Stop" (TNS), Crosstest, etc., durante as competições, mas não serão válidos para pontuação no campeonato e só poderão participar os pilotos que tenham percorrido o mínimo de 50% do total da prova de regularidade.

19. Serão permitidas inscrições de pilotos que queiram participar somente dos testes especiais, mas esses não concorrerão com os da prova de regularidade. A organização de prova deve providenciar troféus extras para esse caso.

20. Casos não mencionados nos itens 18 e 19 serão analisados pela direção de prova.

### ALTERAÇÕES NO ROTEIRO

21. No caso de algum imprevisto natural, com rio cheio, barreira ou nova estrada, por exemplo, que impossibilite a passagem ou provoque alguma alteração do roteiro, corre por conta dos concorrentes procurar os meios que o conduzam o mais brevemente ao roteiro original. Seus tempos ideais permanecerão os mesmos, desde que o imprevisto tenha ocorrido a todos os pilotos da categoria. No caso do imprevisto acontecer no meio de uma categoria, os PC's afetados por esta situação devem ser cancelados para esta categoria, uma vez que não houve igualdade de condições para todos os pilotos da categoria.

21.1. No caso de impossibilidade de continuação no roteiro, por ação de agentes externos à Prova, não identificados em 21, como proprietários dos caminhos ou autoridades policiais serão anulados os PC's colocados além deste ponto, para as categorias afetadas pelo ocorrido. A critério da Direção da Prova, e de acordo com as características do trajeto, os PC's colocados além do neutro mais próximo, poderão ser validados.

### ALTERAÇÕES NA PROVA

22. Em caso de mudança de horários por força maior ou motivos técnicos, o Diretor de Prova e/ou organizador deverá comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os pilotos inscritos.

22.1. Se por qualquer motivo de força maior, ou de segurança, a Prova não puder ser realizada, os Organizadores, Promotores, Patrocinadores, FMP, FMC e a CBM, não serão obrigados a nenhuma indenização, além da devolução das inscrições efetuadas.

### APOIO E EVENTUAIS ACIDENTES

23. Nas dificuldades, os concorrentes devidamente identificados poderão ajudar-se na transposição de obstáculos. Exceto em caso de risco de vida, não será permitida a ajuda de pessoas estranhas à Prova.



## REGULAMENTO DO CERAPIÓ 2010- 23ª EDIÇÃO ENDURO de REGULARIDADE – MOTOS E QUADRICICLOS

24. Em caso de acidente, qualquer piloto poderá interromper sua prova a fim de prestar socorro ou tomar providências nesse sentido sem prejuízo de pontuação. A critério da direção de prova poderá ser a ele atribuído até o restante da prova ou até onde ele possa entrar no seu tempo novamente, a média de pontuação obtida na passagem dos PCs do início da prova até o local da ocorrência.

24.1. Não será permitido que quaisquer concorrentes sejam acompanhados por outras motos (inscritas na Prova ou não), com a finalidade de lhe prestar apoio físico ou de outra espécie. Tal fato poderá ser comprovado pelos registros de passagem nos PC's, ou pelos fiscais de Prova.

24.2. A não observância deste artigo, implica na desclassificação do(s) concorrente(s) faltoso(s).

### CRONOMETRAGEM - POSTOS DE CONTROLE (PCs).

24.3. **A cronometragem será feita utilizando-se de um coletor de dados eletrônico com base num tempo padrão preferencialmente na hora fornecida por equipamentos de GPS, qualquer alteração deverá constar do regulamento complementar e ser informada pela Organização da Prova com antecedência mínima de 60 minutos da largada do primeiro competidor.**

24.4. **Os PC's serão colocados em pontos aleatórios onde, distância, quantidade e localização serão conhecidas unicamente pela Direção e Organização da Prova.**

24.5. **Os PCs não terão nenhum tipo de sinalização, o concorrente terá que orientar-se única e exclusivamente pela planilha fornecida pela a Organização da Prova, devendo manter-se o máximo possível dentro do roteiro e médias constantes na referida planilha..**

24.6. **O concorrente terá seu tempo registrado, ao passar no ponto que marca o local do PC previamente estabelecido pela Organização da Prova.**

24.7. **Será permitido ao concorrente o uso de equipamento GPS de sua propriedade além do fornecido pela Organização da Prova, pois caso não tenha suas passagens registradas no coletor de dados, a Organização da Prova poderá utilizar-se deste para o registro de suas passagens referente aos PCs.**

24.8. **Caso um competidor por qualquer motivo tenha registros parciais ou nenhum registro no coletor de dados e não possua equipamento de GPS como contra prova, somente serão computados os pontos relativos aos dados contantes no referido coletor (GPS) .**

24.9. **O competidor é o único responsável pelo equipamento coletor de dados a partir do momento da instalação em sua moto, até a devolução a Organização da Prova .**

24.10. Os PC's poderão ser de roteiro, ou de roteiro e tempo ( mistos ).

24.11. PC de roteiro visa apenas confirmar a passagem do concorrente, dentro de um intervalo de tempo definido. Será prioritariamente usado em locais de difícil passagem, sujeitos à congestionamentos e também onde haja possibilidade de se cortar caminho. Poderá ser usado dentro de trecho de deslocamentos.

24.12. O concorrente terá que chegar no PC, por caminho pertencente ao roteiro e no sentido do deslocamento da Prova. Caso contrário, perde os pontos relativos ao PC de roteiro ( 900 pontos ).

24.13. PC de roteiro vale 900 (novecentos) pontos fixos. Se o concorrente não passar por ele, ou adiantar-se mais do que 5' (cinco minutos), ou atrasar-se mais do que 20' 05" (vinte minutos e cinco segundos), ou chegar nele por caminho diferente ou de direção oposta ao roteiro, perde 900 (novecentos) pontos. Excetua-se neste caso, o PC de vistoria, que é regulado conforme o item 11.7.

24.14. O PC misto visa conferir a navegação (manutenção da média) e será sempre, também de roteiro. Não há PC exclusivamente de tempo. O PC misto vale até 1.800 (mil e oitocentos) pontos, sendo 900 (novecentos) pelo roteiro e 900 (novecentos) pela manutenção da média horária.

24.15. O concorrente perde 1 (um) ponto por segundo de atraso em relação a sua hora ideal de passagem pelo PC, descontada a tolerância de 5" (cinco segundos). Além deste tempo de atraso e até 20' 05" de atraso, serão imputados 900 (novecentos) pontos fixos. Além de 20' 05" de atraso, ou não passando no PC, o concorrente perde 1.800 (mil e oitocentos) pontos.

24.16. O concorrente perde 3 (três) pontos por segundo de adiantamento em relação a sua hora ideal de passagem pelo PC, sem margem de tolerância. Além de 5' (cinco minutos) de adiantamento, o piloto perde 1.800 (mil e oitocentos) pontos.

24.17. Resumo, para todas as categorias:

5' ou +	Até 5'	0" a 5"	6" até 15' 05"	de 15' 06" a 20' 05"	20' 06" ou +
1.800	3 a 900	0	1 a 900	900	1.800

24.18. **A tolerância de passagem no PC (Posto de Cronometragem) será de 5" (cinco segundos) por atraso. Para adiantamento na passagem, não existe tolerância.**

24.19. O PC poderá ser anulado para uma ou mais categorias.



## **REGULAMENTO DO CERAPIÓ 2010- 23ª EDIÇÃO** **ENDURO de REGULARIDADE – MOTOS E QUADRICICLOS**

- 24.20. Para efeito de contagem de pontos perdidos, no caso de haver mais de uma anotação de passagem, valerá a primeira passagem do concorrente pelo PC.
- 24.21. Cancelamento de PC.
- 24.21.1. Se constatado erro na planilha (pela Organização), somente terá validade o PC localizado após o 2 PMM subsequente. Entende-se também como PMM os neutralizados técnicos. Caso a organização considere esta quantidade de PMM insuficiente, poderá estender a não validade dos PC's por mais alguns trechos.
- 24.21.2. Caso ocorra bloqueio ou fechamento de um trecho da Prova, a Organização terá a faculdade de cancelar total ou parcialmente os PC's do trecho. Este caso se aplica somente a problemas causados pela Organização da Prova, tais como referência errada ou informações inverídicas, ou impedimento pelo proprietário de terrenos, sítios, fazendas, etc.
- 24.21.3. Considera-se erro de tempo acumulado para cancelamento de PC, somente aquele erro anterior ao PC, sendo desconsiderado erro no fechamento do PMM.

### **CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO**

25. A classificação na Prova será feita por ordem crescente de pontos perdidos durante a competição. A quem perder o menor número de pontos, cabe o primeiro lugar, e assim sucessivamente.
- 25.1. A classificação e pontuação do piloto em cada etapa do Campeonato será exclusivamente por categoria, não havendo classificação ou pontuação pelo geral da Prova.
- 25.2. Para obter classificação na etapa, o piloto deverá ter passado em pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos PC's ativados, com pontuação igual ou inferior a 900 (novecentos) pontos. Aos que não obtiverem este desempenho, não será atribuída classificação na Prova ou pontuação para o Campeonato.
- 25.3. Em caso de empate no total de pontos entre dois ou mais competidores, o critério de desempate na etapa será:
- Maior número de PC's com 0 (zero) ponto perdido.
  - Persistindo o empate, deve-se passar para menor pontos nos PC's em ordem inversa, do ultimo ao primeiro e assim sucessivamente.
  - Persistindo o empate, a vitória será dada ao piloto mais velho.
  - Persista o empate será feito um sorteio público para identificar o vencedor.
  - A pontuação a ser atribuída aos pilotos:

1º lugar - 25 pontos	8º lugar - 8 pontos
2º lugar - 20 pontos	9º lugar - 7 pontos
3º lugar - 16 pontos	10º lugar - 6 pontos
4º lugar - 13 pontos	11º lugar - 5 pontos
5º lugar - 11 pontos	12º lugar - 4 pontos
6º lugar - 10 pontos	13º lugar - 3 pontos
7º lugar - 9 pontos	14º lugar - 2 pontos
	15º lugar - 1 ponto
- 25.4. Ao final do Píocerá 2009, será proclamado Campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos, em cada categoria.
- 25.5. Em caso de empate no total de pontos entre dois ou mais competidores de uma categoria, o critério de desempate para definir o Campeão será: · melhor colocação para quem tiver maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, passa-se a considerar o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se mesmo assim persistir o empate, terá melhor classificação o piloto que obtiver a melhor colocação nas etapas em ordem inversa.



## **REGULAMENTO DO CERAPIÓ 2010- 23ª EDIÇÃO** **ENDURO de REGULARIDADE – MOTOS E QUADRICICLOS**

### **DEVERES DO PILOTO**

26. É dever de todo piloto nas competições:

26.1. Manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição.

26.2. Respeitar todas as disposições constantes no presente Regulamento, no Regulamento Complementar e seus adendos, bem como as disposições do Código Brasileiro de Motociclismo e Código Nacional de Trânsito.

### **DEVERES DA EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO**

27. São deveres da organização em cada etapa:

27.1. Fazer o levantamento da prova e entregar a planilha para digitação 20 dias antes da data de sua realização com todos os trechos, referencias, médias, neutros, deslocamentos, local de largada e chegada e pontos de apoio.

27.2. Conferir a planilha digitada, marcar na planilha todos os PCs, devolve-la até 06 dias antes da realização da prova para possíveis correções (e, ou) alterações e impressão final.

27.3. Não será aceita a planilha que se apresente incompleta.

27.4. Fazer o Briefing na noite antecedente a cada etapa ou marcar data e hora no regulamento complementar.

27.5. Entregar uma via a FMP e FMC até as 17:00 hs do dia 28/01/2009 a relação dos pilotos inscritos na prova.

27.6. Entregar uma via a FMP e FMC até as 18:00 hs de cada etapa a ficha técnica da prova.

27.7. Entregar ou disponibilizar via internet o regulamento complementar a cada competidor no ato da inscrição, caso não haja, deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição que a "Prova será regida pelo regulamento da CBM".

27.8. Fornecer trecho mínimo de 3.0 Km. específico para aferição da quilometragem ou confeccionar a planilha sem média no primeiro trecho, (deslocamento mínimo 3.0 km), o qual servirá como aferição.

27.9. Pelo menos 30 minutos antes da divulgação dos resultados, afixar os horários de passagem de cada categoria, ou distribuir ficha individual de passagem de cada piloto, possibilitando aos concorrentes, a conferência dos lançamentos dos dados.

27.10. Após a divulgação do resultado de cada categoria, deverá apresentar ficha de desempenho da categoria, onde conste os pontos perdidos de TODOS os pilotos em TODOS os PCs.

27.11. Entregar aos Comissários da FMP e FMC/CBM, os resultados da Prova na seguinte forma:

27.11.1. Ficha Técnica da Prova.

27.11.2. Classificação das diversas categorias.

27.11.3. Planilha de pontos perdidos das categorias, onde conste TODOS pontos perdidos em TODOS os PC's, numa única folha.

27.11.4. Fichas de inscrição devidamente preenchidas.

27.11.5. Passagens manuais e relatório dos coletores

27.12. Providenciar a abertura de todas as porteiros, cancelas e afins, pertencentes ao roteiro, evitando assim, que somente o primeiro piloto perca tempo nesta tarefa. Esta tarefa deverá ser feita por membro da Organização, que assume a condição de "piloto zero".

27.13. Entregar ao Comissário da FMP e FMC cópia dos ofícios enviados pela organização, às autoridades competentes informando sobre a realização do evento.

27.14. Providenciar total e irrestrito acesso do representante da Comissão de Enduro da FMP e FMC a apuração dos resultados de cada etapa. Este comissário deve ser informado de todos detalhes da organização de prova, incluindo acesso às anotações de PCs. (manuais e eletrônicos) desde o momento da chegada destas informações a central de apuração até a eventuais correções (devidamente fundamentadas) que se façam necessárias.

27.15. Sinalizar de forma clara, os caminhos que não possam ser facilmente identificáveis por referências na planilha.



## REGULAMENTO DO CERAPIÓ 2010- 23ª EDIÇÃO ENDURO de REGULARIDADE – MOTOS E QUADRICICLOS

### PENALIZAÇÕES A COMPETIDORES

28. É proibido qualquer movimento, pressão ou manifestação dos pilotos, na véspera, no dia, ou após a competição, contrário às decisões dos Comissários Desportivos, Organizadores e Representante da CBM, acerca da Prova ou Campeonato. Tal atitude será punida com a suspensão do(s) faltoso(s) por no mínimo uma Prova do Campeonato

#### 28.1. Nas Provas, os pilotos poderão ser penalizados pelas seguintes faltas:

- a) Informação errada ou incompleta na ficha de inscrição .....desclassificação.
- b) Manobras desleais contra outros concorrentes.....desclassificação.
- c) Troca de moto ou piloto durante a Prova .....desclassificação.
- d) Alteração, supressão ou inclusão de inscritos no jaleco e/ou adesivos oficiais.....desclassificação.
- e) Desrespeito a Direção de Prova( e ou ) Representante da FMC.....desclassificação.
- f) Cortar caminho por cima de plantações, cortar cercar e outros atos contra propriedade privada .....300 pontos.
- g) Passar pelo PC (em sentido correto) e retornar em sentido contrário ao da Prova, pelo PC ..... 1.800 pontos
- h) Chegar no PC por sentido contrário ou por caminho diferente do roteiro ..... 900 pontos
- i) Desrespeito às leis de trânsito ..... 300 pontos
- j) Pilotagem perigosa, excesso de velocidade, em localidades habitadas, etc..... 300 pontos
- k) Caso a Organização exija a devolução da planilha no final da Prova e o piloto não o fizer ..... 300 pontos
- l) A moto pilotada sem capacete pelo piloto, mecânico ou qualquer pessoa durante a Prova entenda-se Prova, a abertura do PC de vistoria de largada até o encerramento do PC de chegada ... 300 pontos
- m) O piloto conduzindo qualquer moto sem o uso adequado do capacete durante a prova entenda-se prova, desde a abertura do PC de vistoria de largada até o encerramento do PC de chegada ..... 300 pontos
- n) Passar no PC de LARGADA fora do horário (início do seu horário ideal até o início do próximo piloto) 300 pontos
- o) O piloto que sofrer duas desclassificações, poderá, a critério da Comissão de Enduro, ter suspensa sua participação em Provas (do Campeonato e extras), pelo prazo de até um ano.

### PREMIAÇÕES

29. serão conferidos troféus para no mínimo 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria com exceção à categoria novatos motos, onde serão premiados os 10(dez) primeiros colocados. A premiação ser fornecida referente ao desempenho de todas as etapas, ou seja, um troféu pelo somatório da colocação das 8(oito) etapas. Os troféus serão entregues referentes à prova total.

29.1 Poderão haver brindes que serão sorteados entre todos os participantes.

### RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

30. Reclamações contra a Prova ou Piloto, deverão ser entregues por escrito à Organização, até 30 (trinta) minutos após a divulgação dos resultados, acompanhados de valor igual a 1 (uma) taxa de inscrição.

30.1. Protestos contra o resultado, deverão ser entregues por escrito à Organização, até 30 (trinta) minutos após a entrega da planilha de pontos perdidos por categoria, ou até 30 (trinta) dias, no caso de divulgação dos resultados em data diferente ao da Prova. Deverá ser acompanhado de valor igual a 1 (uma) taxa de inscrição. A taxa será devolvida, caso a reclamação seja procedente.

30.2. Se a Organização não puder dar solução ao protesto, em até 30 (trinta) minutos após o prazo máximo para recebimento dos mesmos, deverá ser marcada nova data e local para entrega de resultados e troféus da categoria.

30.3. Se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso contrário, reverterá para o protestado.

30.4. Caso o clube, (filiação e em dia com a Federação do seu estado) ao qual o piloto que impetrou o recurso é filiado, não concorde com a decisão, poderá (até cinco dias úteis após a divulgação do resultado) e mediante depósito no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), recorrer a Comissão Nacional de Enduro da CBM, estando esta comissão soberana para julgar tal reclamação. O piloto e o clube deverão acatar o resultado sem ter o direito de recorrer à justiça comum.



## **REGULAMENTO DO CERAPIÓ 2010- 23ª EDIÇÃO** **ENDURO de REGULARIDADE – MOTOS E QUADRICICLOS**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

31. Os participantes correm por conta e risco próprios, não se responsabilizando a CBM, a Federação, os Organizadores, os Promotores, os Patrocinadores, o Clube Organizador, autoridades desportivas e pessoal em serviço na Prova, por qualquer acidente que lhes venha a ocorrer.
- 31.1. A apuração dos resultados será acompanhada pelos representantes da Comissão de Enduro da FMP e FMC.
- 31.2. Todas as Provas serão supervisionadas por um comissário de Enduro, nomeado pela FMP e FMC, e a este será facilitado o acesso a todos os detalhes da Organização da Prova
- 31.3. Para que sejam autorizados a promover e/ou organizar novas competições, os Clubes e Organizadores deverão obedecer a este Regulamento.
- 31.4. Os casos dúbios, não previstos, as dúvidas, incorreções e divergências na interpretação do presente Regulamento serão decididos pelos comissários da FMP e FMC, pelo Diretor de Prova e pelo diretor de apuração.

### **COMPETÊNCIAS**

32. Compete ao Diretor de Prova:
- a) decidir pela validade ou não, de PC situado após erro de planilha;
  - b) decidir pela escolha de médias entre tempo seco ou de chuva, se a planilha possuir opção;
  - c) decidir pela validade ou não, de PC situado após ação de agentes não naturais sobre concorrentes, descrito em 16.1;
  - d) decidir pela aceitação ou não, de recurso impetrado por concorrente, contra outro concorrente;
  - e) desclassificar piloto(s) por infração ao Regulamento;
  - f) decidir, juntamente com os Comissários da FMP e FMC, pela aceitação ou não de recurso contra resultado;
33. Compete ao Comissário de Enduro, nomeado pela FMP e FMC:
- a) julgamento de protestos contra a Prova e/ou Diretor;
  - b) julgamento da validade ou não da Prova para o Campeonato;
  - c) julgamento de desclassificações e suspensões dos pilotos;
  - d) aplicar punição à piloto que tenha cometido qualquer infração aos Regulamentos.

### **MEMBROS DA COMISSÃO DO CERAPIÓ 2010:**

Alfredo Miranda	Diretor de prova de Enduro de Regularidade	Pres. da FMC
	Rep. da Fed. De motociclismo do Piauí	
Ehrlich Cordão	Diretor Geral do evento	Dir. Radical Produções